



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 53/2025

OBJETO: Contratação de 4 (quatro) inscrições específicas para participação no curso “1ª Marcha de Prefeitos, Secretários e Vereadores de Estado de Minas Gerais”, promovido pelo INSTITUTO RUI BARBOSA, que ocorrerá dos dias 24 a 27 de junho de 2025, na cidade de Belo Horizonte, MG.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.407.129/0001-38.

O Processo nº. 94/2025, Inexigibilidade nº. 53/2025 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 24 de junho de 2025.

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br